



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.393, de 28 de novembro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária -0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (06) .....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15) .....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421902.045 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (132) .....R\$ 25.000,00

0801.15070212.050 - Manutenção do Setor de Assistência Comunitária

3.1.2.0 - Material de Consumo (151).....R\$ 15.000,00

Soma.....R\$ 53.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421901.010 - Construção, Restauração e Equipamentos de Cebem e/ou Creches  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (123).....R\$ 53.000,00  
Soma.....R\$ 53.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.010 - Construção, Restauração e Equipamentos de CEBEM e/ou Creches  
11 - Equipamentos e materiais permanentes diversos para atendimento à rede de Creches e CEBEM do Município .....R\$ 53.000,00  
Soma.....R\$ 53.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 1995.

ROQUE DICK  
Vice-Prefeito Municipal  
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração